



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 015/2019

12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-05-2019

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06-05-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (12^a) décima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 014/2019, pertinente a (11^a) décima primeira sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de abril de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM N° 017/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°. 025/2019 que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”, MENSAGEM N° 018/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°. 026/2019 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pelo Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a destinados à aquisição de maquinários e equipamentos para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964”, os quais foram encaminhados às comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, para opinarem a respeito dos mesmos. **JUSTIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI N° 027/2019 de iniciativa da Mesa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



Diretiva - Gestão/2019, que “altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.653/2009, criando 1 (uma) vaga no cargo de Advogado, carga horária de 20 h, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2015”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/164/2019** do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal da Fazenda senhor Antônio Carlos Alves e DP/SEADM/NR/003/2-10 expedido pela secretaria Municipal de administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, em resposta ao **Requerimento nº 001/2019** do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, pertinente informações sobre a frota da Municipalidade; **Edital de Convocação** do vereador Sergio Arruda Viana - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, a partir das 18 horas, no plenário da Câmara Municipal, para coletar sugestões e apresentar o Projeto de Lei nº 022/2019, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 e dá outras providencias”, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 48, parágrafo único. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 102/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências através do setor competente da municipalidade, para que seja viabilizada a revitalização e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santo Paula. **INDICAÇÃO Nº 103/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que seja instalada iluminação pública no trevo de Umuarama que dá ligação ao Bairro São Domingos. **INDICAÇÃO Nº 104/2019** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal que providências para que sejam disponibilizados maquinários e mão de obra para realização de serviços a serem realizados no final da Rua Andorinha, que faz ligamento com a Rua Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº 105/2019** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para que haja o reperfilamento asfáltico da Rua 4 Mártires, Rua Ceará, Rua Euclides da Cunha, Rua Marcelino Garicoix, bem como todas as Ruas do Bairro São José, que ainda não foram contempladas com a lama asfáltica. **INDICAÇÃO Nº 106/2019** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, para que seja feito uma análise da possibilidade de revitalização do prédio de propriedade do município onde está localizada a Associação de Moradores da vila Velha (AMOVIVE), para que o local sirva também de sede das

João Batista Ellin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

oficinais culturais direcionadas a população. **MOCÃO Nº 008/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, ao senhor Paulo **Rogério Alves de Macedo**, devido aos seus históricos de vida em nossa cidade. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 020/2019** do Executivo Municipal, que “institui o Cartão de Reconhecimento de Deficiente – CRD no Município de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019** de iniciativa da Mesa diretiva/Gestão 1029, que “dispõe sobre o combate ao assédio moral no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o **Projeto de Resolução nº 001/2019**, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **REJEITADO** por maioria de 7X3 votos, com voto contrário dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Gilmar Soares da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



Fonseca, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, fizeram uso da palavra no espeço reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente) e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário no prazo legal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 13 / 05 /2019

PRESIDENTE

João Batista Ilhéus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 12ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06/05/2019 - 20:00 HORAS**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

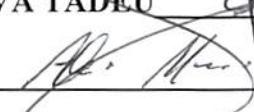
12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/05/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

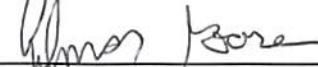
ORADORES:

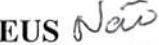
AGNALDO DA SILVA TADEU 

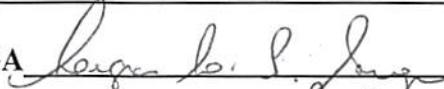
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

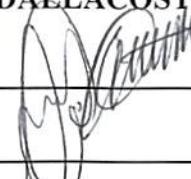
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

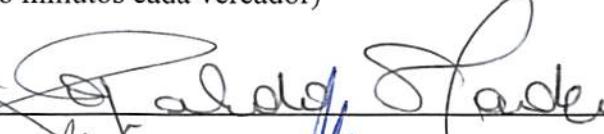
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

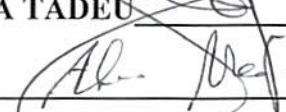
OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

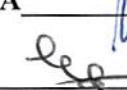
SERGIO ARRUDA VIANA 

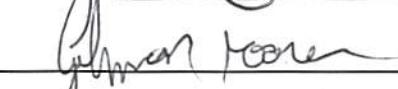
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

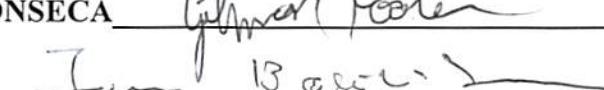
AGNALDO DA SILVA TADEU 

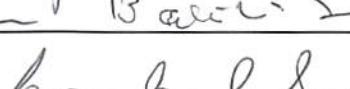
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

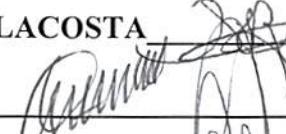
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

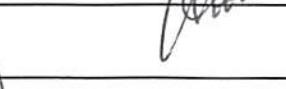
GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 